

**DILSE KLEIN BICIGO**, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL N° 1.398.12, de 30 de maio de 2012.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2012, no valor de R\$ 4.500,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município de 2012, no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, com a seguinte discriminação:

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer  
Unidade: 01 - MDE  
Proj/Atividade: 12122001612.023 - Manut. Desenv. Gerenc. Ativ. Gab. Sec. Educação  
Elem.Despesa: 3.1.30.13.40.0000 - Encargos de Pessoal Requisitado de Outros Entes - **R\$ 4.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer  
Unidade: 01 - MDE  
Proj/Atividade: 12122001611.015 - Aquis. Móveis Equip. Gab. Sec. Educa. Cultura  
Elem.Despesa: 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 2.500,00**

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer  
Unidade: 01 - MDE  
Proj/Atividade: 12122001612.024 - Desenv. Atividades Conselho Munic. Educação  
Elem.Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros P. J. - **R\$ 2.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2012.

Dilse Klein Bicigo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Micheli Groth Fardo  
Assessora Especial de Gabinete